

Ata da Sessão extraordinária de 26 de Outubro de 1946

Nos vinte e seis dias do mês de Outubro do presente

cento e setenta e seis, nesta sala do Freguesia de V. B. e

Arquivo Municipal

Oliveira de Azeméis

meis nos tocos do Conselho e sala das sessões da Câmara Mu-  
nicipal, pedando-se presentes os cidadãos, Santos Emylio Soa-  
res dos Reis presidente da Câmara, e os membros, Santos  
Manuel Pereira Amarejo de Lemos, Alvaro Marques da  
Silva Vaz, e João Fernandes de Oliveira, pelo parecer foi  
decretado sobre a sessão, lida, aprovada e arquivada a  
acta da sessão anterior passou-se o seguinte: foi presente  
um requerimento de António José Teixeira da Luz, do lugar  
de Lagoa de S. Tiago de Vila-V., para reparação de uma  
pequena casa. Concedida a licença para reparar a  
casa no prazo de trinta dias. Fazer depósito de materiais  
doz mil e setenta e quatro quadrados. Outros de José Manoel Teixeira da  
Costa, de Vila, desta vila, para aliar uma parte, no seu  
caso, no lugar do Casal, Concedida a licença com o  
prazo de oito dias. Outros de António Marques Soares,  
de S. Aguiar, freguesia de Odeia, para aliar o muro de re-  
daccão do seu prédio e aliar um parte. Concedida a licença  
para aliar o muro no prazo de oito dias. Fazer depoi-  
tar materiais, doz mil e setenta e quatro quadrados. Outros de Manoel  
Alves da Costa, desta vila, para comprar o terreno para  
uma sepultura no cemitério local. Concedida o terreno  
para uma sepultura, com a superfície de dois mil e  
quinhentos e trinta e dois metros e situada na terceira  
seccão e na quinta fila de mausoléus da rua trans-  
versal para o lado norte, ficando a ser a sexta sepultura  
a contar do lado poente para nascente. Outros de José  
Joaquim, de Mosteiro, freguesia de Odeia, para recon-  
struir o muro da sua propriedade. Concedida a li-  
cença para reconstruir o muro na distancia de do-  
ze metros, deixando o caminho com a largura de três  
metros. Fazer o prazo de oito dias. Outros de José Lopes  
da Silva, de Buitão, do Odeia, para reconstruir o mu-  
ro de redaccão do seu prédio. Concedida a licença  
para reconstruir o muro na distancia de vinte e sete  
metros, deixando o caminho com a largura de tres me-



Para a distancia de quito metros para um do curral da  
 sua casa e na mesma distancia com o largura de  
 dois metros e a mesma entonada. Tem o prazo de quinze  
 dias. Para depositar materiaes, dez metros quadrados.  
 Outro de Luiz Soares Martins Junior, do Vila Nova, do  
 Ceujaes, para a constucao de uma casa a foz do cami-  
 nho publico, no lugar do Foz, da mesma freguesia, con-  
 cedida a licença para constucao a casa com a super-  
 ficie de setenta e seis metros quadrados, no prazo de seis  
 meses. Não deposita materiaes. Outro de Antonio Alves  
 da Cruz Mendonca, para extrair caofios, durante seis  
 meses, na propriedade que se registada em Madalil  
 no sitio das Pedras Sãs e Foz de Negra, concedida o li-  
 cencia, como se quere, de modo não prejudicar o caminho  
 e arvores todas as cosas de modo a tirar o caofios. Outro  
 de Manoel Joaquim de Silva, da Pica do Ceujaes, de  
 Vila, para reparar uma parede de redação, do seu peido,  
 em Figueiredo, do termo de Vila de Oliveira de Azeméis.  
 Concedida a licença para reparar a parede no prazo de cinco dias.  
 Outro de Antonio Joazez Bastos, do lugar do Foz, freguesia  
 de Ceujaes, para reparação dum muro do seu peido  
 Concedida a licença para reparar a parede no prazo  
 de cinco dias. Outro de Alípio Francisco de Oliveira, do  
 Tamadeiras, do Tamag, para constucao uma parede de  
 redação. Concedida a licença para constucao a parede  
 com o comprimento de trinta e um metros e setenta centi-  
 metros, no prazo de trinta dias. Para depositar mate-  
 riais, dez metros quadrados. Outro de Antonio Moa-  
 cilio Martins, do lugar da Pica do Ceujaes, para  
 reparar um telheiro, e deixar um pouco o leito do caminho  
 substituir uns pilares si existente, e prendendo profi-  
 ca de afubamento um terço de terreno afi setenta.  
 Concedida a licença como se quere com o prazo de  
 trinta dias. Aprende, profica de afubamento, seten-  
 ta metros quadrados de terreno, que pagari a preço de



quatro escudos cada milto. Foram aporçezados os seguintes pagamentos: a quantia de cento e cinquenta escudos e quarenta centavos, do capítulo oito, artigo vinte e sete, alínea três, a José Maria Soares, de Pinobás, por madeira para as muralhas de Pinobás; a quantia de oitocentos e trinta e sete escudos, do capítulo doze, artigo quatro alínea dois, a Américo Marques, por saldo de contas, por reparação da escola de Carreiros; a quantia de quatrocentos e cinquenta e sete escudos e vinte centavos, do mesmo capítulo, artigo e alínea, a Augusto Sousa, por serviços e material, na escola de Carreiros; a quantia de dois mil quatrocentos e sessenta e sete escudos e quarenta centavos, do capítulo oito, artigo vinte e oito, alínea um, a Augusto Sousa, desta vila, por material para a reparação da rede elétrica; a quantia de quarenta e sete escudos e setenta centavos, do capítulo oito, artigo vinte e sete, alínea um, a União Operária Portuguesa, do Porto, por substituição de estofos na cabine; a quantia de trezentos e cinquenta e sete escudos, do capítulo três, artigo seis, a José Maria Ferreira dos Santos, desta vila, por móveis para a Secretaria; a quantia de mil, duzentos e vinte e sete escudos e quarenta centavos, do capítulo três, artigo onze, ao Sr. João de Jesus Lirio, de Arcos, por sindicância ao fisco do Matadouro; a quantia de quatrocentos e cinquenta escudos do capítulo doze, artigo quarenta e um, alínea um, ao Juiz de Direito da freguesia de Carregosa, por reparação dos caminhos da freguesia; a quantia de trezentos e vinte e seis escudos e vinte centavos, do capítulo oito, artigo vinte e sete, alínea três, a António Soares Pinheiro, desta vila, por reparação de ferreiras para as muralhas de Pinobás; a quantia de dezasseis mil, seiscentos e sessenta e sete escudos e seis centavos, do capítulo doze, artigo quatro, alínea dois, a Manuel Alves da Costa Júnior, de Associação da Serra, por madeira para a rede de Carreiros; a quantia de quatro mil e quinhentos e sete escudos, do capítulo doze, artigo quarenta



e dize, dize a Louique Almeida Eca, desta vila, por  
 organisação de várias profissões; a quantia de seis esquadras  
 do capitulo tres artigos nove, dize um, a Laurinda Va-  
 lente, desta vila, por tratamento de sua imação, no Hospital do  
 Baresos; a quantia de duzentos esquadras, do capitulo sete,  
 artigo doze, dize cinco e dize, a Maria das Láras, por  
 limpeza nos Paços do Cavalleo; a quantia de cinco mil qua-  
 renta um esquadras e noventa e cinco centavos, do capitulo doze,  
 artigo trinta e nove, dize quatro, a Manuel Francisco das  
 Neves Simões, de S. João da Madeira, por trezentos e trinta seis  
 metros e treze decímetros quadrados de terreno expropriado  
 para a rua das Joras Cadeias; a quantia de duzentos e cin-  
 conta quatro esquadras e setenta e sete centavos, do capitulo oito, ar-  
 tigo vinte e sete, dize tres, a Manuel de Almeida, desta  
 vila, por um caudiceiro para as mareas de água; a quantia  
 de noventa e noventa e seis esquadras, do capitulo tres, artigo onze,  
 dize um, a Leitor Ferreira da Silva desta vila, por viagens  
 de automovel com representação de Camara; a quantia de  
 duzentos esquadras, do capitulo oito, artigo vinte e sete, dize  
 tres, a Leitor Ferreira da Silva tambem por viagens de auto-  
 movel com as esgubeiras das águas; a quantia de du-  
 zentos e cinquenta um esquadras, do capitulo doze, artigo qua-  
 renta, dize um, a Antonio Joaquim Alves da Silva, desta  
 vila, por reparação das esgufas do Mercado. O Senhor Chefe  
 da Secção communicou a Camara que terminava no  
 dia trinta do corrente, o prazo para a emissão, gheographica  
 dos seus fechos, tendo em seguida de fazer o debito ao Treze-  
 reiro, dos resguardos, enfiteutas, dize, cujas enfiteutas se não  
 apresentaram para tal fim; mas e certo que entre figuram  
 aproximadamente duzentos e trinta e sete as enfiteutas de dize  
 e meio por cento, cujas perdidos a esse sugerter, até hoje não  
 se conseguem identificar, mas estando alguns em via de se  
 pertambem por isso a Camara para que o debito ao Treze-  
 reiro fosse feito somente das enfiteutas não sugerter a par-  
 de dize, ficando este em regimen de adiamento até nova de



lignações ser tomada sobre as não pagas. A Câmara a seu nome  
por unanimidade. Foi suscito mais um requerimento do  
Centro Industrial do Norte de Portugal Limitada, firmas indus-  
tiais, com sede nesta vila requerendo a respectiva autorização  
para que a referida firma possa fazer obras na Avenida  
de L. Sobrito por uma linha condutora de electricidade em  
baixa tensão, para illumina as moradias do Bairro Operá-  
rio que possui na parte superior de Lacos de Cima. A Câ-  
mara deliberou autorizar a firma requerente, e fazer obra  
nesta Avenida de L. Sobrito, por uma linha condutora  
de electricidade em baixa tensão, por o firm indicado no  
mesmo requerimento. O Sr. Presidente communicou  
a Câmara que o Conselho Municipal, em sua ultima  
reuniao deliberou sobre as bases do orçamento ordinario pa-  
ra o ano de mil novecentos e quarenta e seis e emittiu  
parecer favoravel sobre o plano annual de actividade da  
Câmara para o mesmo anno e que o teor seguinte: Ex-  
celsissimo Senhor Presidente do Conselho Municipal: Esta  
levo o Código de Administracao que o Regulamento da Câmara  
apresenta neste sessão ordinaria do Conselho Municipal  
o plano da actividade da Câmara, tem como as bases  
do orçamento ordinario para o anno de aprovaçao. Este  
ano, não porque seja o primeiro anno em que o faço, mas  
em consequencia da remodelaçao dos serviços, no que diz  
respeito a comparticipaçao do Ministerio das Obras Pú-  
licas, tomou-se difficil fazer provisões para algumas obras uma  
vez que as propostas, ainda podem ser executadas até quin-  
ze de dezembro, quando o orçamento já deve estar feito e quo-  
rado. Entretanto e como algumas dessas obras, que ap. de-  
t. se resumem, são de urgente necessidade e utilidade de  
pública, foram exigidas no plano para mil novecentos  
e quarenta e seis, fazendo-se os ajustes com os re-  
querimentos supplementares. Meus Senhores: Esta a Câmara  
da minha jurisdiçao, animada da melhor boa vontade  
de em correr, dentro de cinco annos, em realidade,



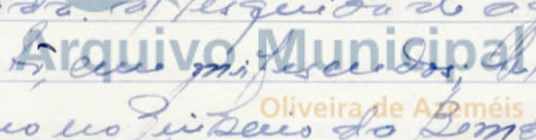
gradualmente algumas das melhores abisões do Loureiro;  
 todas, não é possível de um ponto. Mas começa-se pelas mais  
 necessárias e que representem maior soma de justiça. Já  
 que essas, mesmo como todos sabem profundamente as  
 dificuldades derivadas da guerra são grandes e por esperar  
 to sem esperanças de melhoras rápidas. O plano de obras,  
 como não sei, é um tanto, apesar de tudo, arrojado. Espera-  
 -se que com uma administração severa das receitas mu-  
 nicipais e limitando algumas das despesas ao estritamente  
 indispensável, fizesse por dar encargo das obras e reali-  
 zar. Não há já o possível agora era fazer um plano de  
 arrojamento, por se aguarda a elaboração definitiva  
 do plano de urbanização, o qual subordina de certo em be-  
 re de conduzir. Razões severas a favor da Câmara  
 impediram a sua execução em devido tempo e a priori  
 foi a missão de entregar por parte do governo como a  
 sociedade que assegurará este serviço no país. Aque-  
 deus, pois é o go de interesse a ser levado a efeito. Já em es-  
 ta subordinado ao estado plano não se deu os meios  
 fora na região do teatro. Mas eu disse de poder que este pla-  
 no era talvez arrojado, embora ficasse por resolver muito do  
 que é preciso, e agora vai enumerar as obras essenciais pe-  
 los diversos serviços alguns dos melhoramentos propostos  
 e que são de gosto, como vai ver-se. Aquas: pesquisas de  
 águas e abastecimento à vila, para distribuição ao do  
 município e saneamento, com mil pesetas. Esta obra que  
 muito me dispense de saber-se, e feita em colaboração  
 como governo, que fará de adiantamentos de acordo  
 com a Lei reguladora destes serviços, sem o que a Câmara  
 se não podia adiantar a tal empreendimento, pois  
 a água que se tomava de furos, embora obra cara, em  
 terreno, Lavadouro e Pedrouços no furo do Bompartido.  
 Obra comunitária pelo Estado e de grande neces-  
 sidade ali e há muito desejada, faz-se um cálculo  
 de dez mil pesetas, mas custará mais. É uma certeza.



Além disso teremos de contar com pequenas separações nas  
existentes que costumam não deixar cair em obsolescência. Estas  
são: a) Endoçamento do Arreio Ernesto Pinto Basto, a  
estrada que liga o Arreio de Arreio a Estação. Subvenção  
de 10 mil réis; b) Endoçamento do Arreio de Arreio, a  
estrada que liga o Arreio de Arreio a Estação. Subvenção  
de 10 mil réis; c) Endoçamento do Arreio de Arreio, a  
estrada que liga o Arreio de Arreio a Estação. Subvenção  
de 10 mil réis; d) Endoçamento do Arreio de Arreio, a  
estrada que liga o Arreio de Arreio a Estação. Subvenção  
de 10 mil réis; e) Endoçamento do Arreio de Arreio, a  
estrada que liga o Arreio de Arreio a Estação. Subvenção  
de 10 mil réis; f) Endoçamento do Arreio de Arreio, a  
estrada que liga o Arreio de Arreio a Estação. Subvenção  
de 10 mil réis; g) Endoçamento do Arreio de Arreio, a  
estrada que liga o Arreio de Arreio a Estação. Subvenção  
de 10 mil réis; h) Endoçamento do Arreio de Arreio, a  
estrada que liga o Arreio de Arreio a Estação. Subvenção  
de 10 mil réis; i) Endoçamento do Arreio de Arreio, a  
estrada que liga o Arreio de Arreio a Estação. Subvenção  
de 10 mil réis; j) Endoçamento do Arreio de Arreio, a  
estrada que liga o Arreio de Arreio a Estação. Subvenção  
de 10 mil réis; k) Endoçamento do Arreio de Arreio, a  
estrada que liga o Arreio de Arreio a Estação. Subvenção  
de 10 mil réis; l) Endoçamento do Arreio de Arreio, a  
estrada que liga o Arreio de Arreio a Estação. Subvenção  
de 10 mil réis; m) Endoçamento do Arreio de Arreio, a  
estrada que liga o Arreio de Arreio a Estação. Subvenção  
de 10 mil réis; n) Endoçamento do Arreio de Arreio, a  
estrada que liga o Arreio de Arreio a Estação. Subvenção  
de 10 mil réis; o) Endoçamento do Arreio de Arreio, a  
estrada que liga o Arreio de Arreio a Estação. Subvenção  
de 10 mil réis; p) Endoçamento do Arreio de Arreio, a  
estrada que liga o Arreio de Arreio a Estação. Subvenção  
de 10 mil réis; q) Endoçamento do Arreio de Arreio, a  
estrada que liga o Arreio de Arreio a Estação. Subvenção  
de 10 mil réis; r) Endoçamento do Arreio de Arreio, a  
estrada que liga o Arreio de Arreio a Estação. Subvenção  
de 10 mil réis; s) Endoçamento do Arreio de Arreio, a  
estrada que liga o Arreio de Arreio a Estação. Subvenção  
de 10 mil réis; t) Endoçamento do Arreio de Arreio, a  
estrada que liga o Arreio de Arreio a Estação. Subvenção  
de 10 mil réis; u) Endoçamento do Arreio de Arreio, a  
estrada que liga o Arreio de Arreio a Estação. Subvenção  
de 10 mil réis; v) Endoçamento do Arreio de Arreio, a  
estrada que liga o Arreio de Arreio a Estação. Subvenção  
de 10 mil réis; w) Endoçamento do Arreio de Arreio, a  
estrada que liga o Arreio de Arreio a Estação. Subvenção  
de 10 mil réis; x) Endoçamento do Arreio de Arreio, a  
estrada que liga o Arreio de Arreio a Estação. Subvenção  
de 10 mil réis; y) Endoçamento do Arreio de Arreio, a  
estrada que liga o Arreio de Arreio a Estação. Subvenção  
de 10 mil réis; z) Endoçamento do Arreio de Arreio, a  
estrada que liga o Arreio de Arreio a Estação. Subvenção  
de 10 mil réis.



as obras neste edificio. Custava em for, trinta mil escedos. Es-  
 são são as obras de maior importancia. A Câmara de  
 casar e todas as outras seguras o cuidado que merecem  
 e assim que com o estabelecimento de Juntas Escolas e al-  
 guma coisa de util e fôr para bem de Orreio de Az-  
 mais. Compeço igualmente as Comendas Municipales e as  
 obras das Juntas de occorrem e aduicias e que são as se-  
 guintes de acordo com o Código Administrativo: 1.º Recon-  
 strução e aproximação das pedregas a valiza no ano de mil  
 trezentos e quarenta e seis, em mil e trezentos mil  
 escedos. 2.º Custas de distribuições das dotações nas aldeas  
 e mitorraçãos nas freguesias: serão mil e trezentos e  
 cinquenta e seis do Código Administrativo, em principio  
 ellas a Câmara de Casar e Azmais, de resto das  
 parochias e freguesias. 3.º Desempenhamento das obras  
 de interesse publico e valiza pela Câmara e sua dota-  
 ção e aproximação a freguesias de aguas e abastecimen-  
 to e saneamento, em mil e trezentos mil. Freguesias, pro-  
 dous e bndous no freguesias do Lombada, dez mil e tre-  
 centos; e) Melhoramento da Avenida de Casar e Azmais, em mil e  
 trezentos mil escedos; f) Melhoramento da rua das Rodas, que  
 custa mil e trezentos; g) Reparação da estrada do Freguesias  
 da Zempira, vinte mil escedos; h) Melhoramento da es-  
 trada de Casar e Azmais, vinte mil escedos; i) For-  
 gamento do caminho que liga Freguesias do Topo, dez mil  
 escedos; j) Melhoramento do caminho vicinal da rua do  
 ra do Espo e Azmais, quinze mil escedos; k) Melhoramento do  
 caminho vicinal do Rio e Freguesias de Casar, em Ma-  
 inbada do Seixo, vinte mil escedos; l) Melhoramento e me-  
 lhoramento da estrada de Adar e Freguesias de Freguesias  
 vinte mil escedos; m) Melhoramento da estrada vicinal em Cas-  
 regosa, Macinhata, Orelha, Palmaz e Vicedo, duzentos mil  
 escedos; n) Obras do convento, vinte mil escedos; o) Escor-  
 las, quarenta mil escedos; p) Reparação da estrada Muni-





exat que a Igreja de Nossa Senhora, com mil e  
duzentos e cinquenta e setenta e sete, não precisa a Câmara gatin-  
histras, em seus gastos e fereço, em fendas as contas em  
saldos. Nem isso acta de boa administração. Tem para que  
as receitas cubram as despesas periódicas. São estas as bases  
que para o feito de extração do orçamento ardeguio se  
comete a captação de taxas e contribuições. Não havendo  
mais nada a tratar o Excmo. Sr. Presidente encerra a  
sessão da qual se passou o presente acta que vai ser  
anunciada depois de lida por mim, Antão da Silva  
Pereira, tanto do lado que se recebeu quanto do lado que se